DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 001/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 11/03/2019, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recursos, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: APARECIDO EVANGELISTA 70781605849, CNPJ nº 19.717.241/0001-84, com sede na Avenida Arthur Gonçalves Salgado nº 404 – Bairro Centro – CEP 17.180-000 – Iacanga – SP, pelo valor total de R$ 44.469,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e nove reais), ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS CNG EIRELI, CNPJ sob nº 32.017.793/0001-48, com sede na Rua Padre José de Anchieta nº 204 – Bairro Alto Cafezal – CEP 17.504-085 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 70.650,00 (setenta mil e seiscentos e cinquenta reais), BELARIS ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 17.088.309/0001-88, com sede na Alameda Cônego Aníbal Difrância nº 5-30 – Bairro Parque Vista Alegre – CEP 17.020-690 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 108.391,50 (cento e oito mil e trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA., CNPJ nº 58.302.506/0001-35, com sede na Rodovia Assis Chateaubriand s/nº – Km. 176 – Bairro Zona Rural – CEP 15.110-000 – Guapiacu – SP, pelo valor total de R$ 50.344,00 (cinquenta mil e trezentos e quarenta e quatro reais), FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA., CNPJ nº 58.302.506/0001-35, com sede na Rodovia Assis Chateaubriand s/nº – Km. 176 – Bairro Zona Rural – CEP 15.110-000 – Guapiaçu – SP, pelo valor total de R$ 50.344,00 (cinquenta mil e trezentos e quarenta e quatro reais), MAQUEA & MAQUEA LTDA., CNPJ nº 01.046.618/0001-55, com sede na Travessa A nº 15 – Bairro Centro – CEP 87.225-000 – Japurá – PR, pelo valor total de R$ 26.160,00 (vinte e seis mil e cento e sessenta reais) e LUZIA CECILIA GUANDALIM CRUZ E CIA. LTDA., CNPJ nº 01.163.465/0001-26, com sede na Avenida da Saudade nº 1-50 – Bairro Centro – CEP 16.640-000 – Balbinos – SP, pelo valor total de R$ 96.024,51 (noventa e seis mil e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 001/2019, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

BALBINOS, 19 DE MARÇO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 011/2019

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BALBINOS

LOCADOR: SENHOR BRUNO MAGALHÃES

OBJETO DO CONTRATO: O LOCADOR dá em locação ao LOCATÁRIO, um IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA ANGELO PAVAN Nº 10 – BAIRRO SÃO JUDAS TADEU – BALBINOS – SP, para fins de aluguel à família carente da Senhora Cássia Cecilia Caetano, devidamente cadastrada neste Departamento de Assistência Social e que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de julho de 2019, contados a partir da data de sua assinatura.

DOS PREÇOS E DOS PAGAMENTOS: O valor total deste contrato é de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS) PARCELAS IGUAIS DE R$

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

DISPENSA DE LICITAÇÃO: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no artigo 24, inciso X, como dispensa de licitação, relativo à Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

ASSINATURA: BALBINOS, 08 DE JANEIRO DE 2019.

CONTRATO Nº 012/2019

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BALBINOS

LOCADOR: SENHOR OSVALDO BONI

OBJETO DO CONTRATO: O LOCADOR dá em locação ao LOCATÁRIO, um IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA XV DE NOVEMBRO Nº 08 – CENTRO – BALBINOS – SP, para fins de aluguel à família carente da Senhora Cleusa Rodrigues Lins Fernandes, devidamente cadastrada neste Departamento de Assistência Social e que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de julho de 2019, contados a partir da data de sua assinatura.

DOS PREÇOS E DOS PAGAMENTOS: O valor total deste contrato é de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS) PARCELAS IGUAIS DE R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

DISPENSA DE LICITAÇÃO: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no artigo 24, inciso X, como dispensa de licitação, relativo à Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

ASSINATURA: BALBINOS, 08 DE JANEIRO DE 2019.

CONTRATO Nº 013/2019

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BALBINOS

LOCADOR: SENHOR BENJAMIM GOMES DE SOUZA

OBJETO DO CONTRATO: O LOCADOR dá em locação ao LOCATÁRIO, um IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA XV DE NOVEMBRO Nº 3-63 – CENTRO – BALBINOS – SP, para fins de aluguel à família carente da Senhora Ana Paula da Silva Cunha, devidamente cadastrada neste Departamento de Assistência Social e que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de julho de 2019, contados a partir da data de sua assinatura.

DOS PREÇOS E DOS PAGAMENTOS: O valor total deste contrato é de R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS) PARCELAS IGUAIS DE R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

DISPENSA DE LICITAÇÃO: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no artigo 24, inciso X, como dispensa de licitação, relativo à Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

ASSINATURA: BALBINOS, 08 DE JANEIRO DE 2019.

CONTRATO Nº 014/2019

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BALBINOS

LOCADOR: SENHOR LOURIVAL NOVELLI CASTELANI

OBJETO DO CONTRATO: O LOCADOR dá em locação ao LOCATÁRIO, um IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA RIO BRANCO Nº 4-14 – CENTRO – BALBINOS – SP, para fins de instalação do Conselho Tutelar e do Órgão Gestor da Assistência Social.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de janeiro de 2020, contados a partir da data de sua assinatura.

DOS PREÇOS E DOS PAGAMENTOS: O valor total deste contrato é de R$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DISPENSA DE LICITAÇÃO: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no artigo 24, inciso X, como dispensa de licitação, relativo à Lei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

ASSINATURA: BALBINOS, 08 DE JANEIRO DE 2019.

CONTRATO Nº 015/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALBINOS

CONTRATADO: EMPRESA MÁRIO AUGUSTO DE SOUZA VIEIRA 44099113841

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE INFORMÁTICA PARA ADULTOS E IDOSOS, no Departamento de Assistência Social, localizado na Rua Rio Branco nº 4-14 – Bairro Centro – Balbinos – SP, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 13h00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de agosto de 2019, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: Pela execução do objeto deste contrato, a Administração pagará ao contratado o preço total de R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS) PARCELAS IGUAIS DE R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

DISPENSA DE LICITAÇÃO: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no artigo 24, inciso II, como dispensa de licitação em razão do valor, relativo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

ASSINATURA: BALBINOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONTRATO Nº 016/2019

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BALBINOS

LOCADORA: SENHORA EVA MARIA GUANDALIM VIEIRA

OBJETO DO CONTRATO: A LOCADORA dá em locação ao LOCATÁRIO, um IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA RIO BRANCO Nº 3-34 – CENTRO – BALBINOS – SP, para fins de aluguel à família carente da Senhora Maria Aparecida Faria, devidamente cadastrada neste Departamento de Assistência Social e que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de agosto de 2019, contados a partir da data de sua assinatura.

DOS PREÇOS E DOS PAGAMENTOS: O valor total deste contrato é de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS) PARCELAS IGUAIS DE R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

DISPENSA DE LICITAÇÃO: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no artigo 24, inciso X, como dispensa de licitação, relativo à Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

ASSINATURA: BALBINOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.